

MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alfredo Tormin, 32 – Centro – CEP 38.525-000 – Telefax: (34) 3843-1255 / 1355 / 1777 / 1200
www.estreladosul.mg.gov.br

LEI Nº27/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

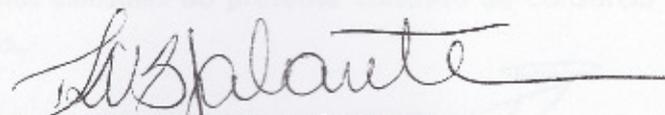
**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO
CONTRATO DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Estrela do Sul, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA** e eu Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 de Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM, conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estrela do Sul - MG, 22 de dezembro de 2017.



Dayse Maria Silva Galante

Prefeita Municipal